

ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio da Coordenadora de Pregão Srta. Amora Morais Dias Alcântara Alves, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital convocatório do Pregão Eletrônico 25/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, VISANDO DAR CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NAS LEIS COMPLEMENTARES NºS. 41, 42, 43 E 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011 E LEI COMPLEMENTAR DE Nº 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.** Contendo a seguinte alteração no instrumento convocatório:

- No edital convocatório, página 14, na qualificação técnica **onde se lê:**

22.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.5.1. Será exigida, da CONTRATADA, a seguinte qualificação mínima:

- a) Cópia do Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- b) Cópia do certificado do profissional de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em medicina;
- c) Comprovação de aptidão em desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao objeto de contratação, através de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

d) A exigência de Registro da CONTRATADA no CRM-MG (Conselho Regional Medicina) é autorizada pelo Artigo 30, I, da Lei nº 8.666/93– Registro ou inscrição na entidade profissional competente, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

e) A apresentação da CAT - Certidão de Acervo Técnico, com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa, por meio da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

Leia-se:

22.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.5.1. Será exigida, da CONTRATADA, a seguinte qualificação mínima:

a) Cópia do Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM;

b) Cópia do certificado do profissional de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em medicina;

c) Comprovação de aptidão em desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao objeto de contratação, através de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

d) A exigência de Registro da CONTRATADA no CRM-MG (Conselho Regional Medicina) é autorizada pelo Artigo 30, I, da Lei nº 8.666/93– Registro ou inscrição na entidade profissional competente, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

Tendo em vista que a alteração não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 13/05/2022, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:31 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.licitanet.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 11 de maio de 2022.



AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
Coordenadora de Pregão

